

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES PARA A UNIDADE DE CONTABILIDADE DO SERVIÇO ECONÓMICO-FINANCEIRO DO CENTRO DE RECURSOS E SERVIÇOS COMUNS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO POR TEMPO INDETERMINADO (PR. 188)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de dois Técnicos Superiores, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, para a Unidade de Contabilidade do Serviço Económico-Financeiro do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, e Deliberação do Conselho de Gestão da Universidade do Porto, de 29 de julho de 2022, acrescida do subsídio de refeição.

**1. Requisitos Mínimos:**

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores de idade, possuidores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em Contabilidade ou Gestão ou Economia\*

*\*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

**2. Condições de preferência, documentalmente comprovadas:**

- a) Experiência profissional comprovada em instituições públicas de ensino superior:
  - a. Contabilidade orçamental;
  - b. Contabilidade financeira;
  - c. Contabilidade analítica;
- b) Conhecimento comprovado do classificador económico público;
- c) Conhecimento comprovado em SNC-AP;

- d) Conhecimento comprovado do sistema informático ERP-PRIMAVERA;
- e) Domínio comprovado na utilização do Microsoft Excel;
- f) Domínio comprovado na utilização do Microsoft Word;
- g) Conhecimentos básicos da língua inglesa;
- h) Disponibilidade imediata<sup>1</sup>.

### **3. Funções a desempenhar:**

As funções a desempenhar são as de Técnico Superior enquadradas no âmbito das competências da Unidade de Contabilidade do Serviço Económico-Financeiro do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto, consubstanciando designadamente:

- a) Processamento/validações no âmbito da receita:
  - a. Faturação de serviços/bens;
  - b. Dotação - Orçamento Estado;
  - c. Financiamento da atividade de investigação;
  - d. Outras;
- b) Processamento/validações no âmbito da despesa:
  - a. Aquisições de bens e serviços;
  - b. Ajudas de custo;
  - c. Outras;
- c) Preparação de mapas de prestação de contas:
  - a. Balanço;
  - b. Demonstração de resultados;
  - c. Fluxos de caixa;
- d) Reconciliações bancárias;
- e) Análise/acompanhamento de centros de controlo orçamental;
- f) Análise/acompanhamento de saldos do balancete;
- g) Acompanhamento e controlo de contas correntes;
- h) Atendimento ao público;
- i) Arquivo documental;
- j) Outras atividades administrativo-contabilísticas.

### **4. Candidaturas**

**4.1.** As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página *web* do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto ([https://sigarra.up.pt/spup/pt/cnt\\_cand\\_geral.concursos\\_list](https://sigarra.up.pt/spup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list)), até ao dia **29 de novembro de 2022**, inclusive, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas **da seguinte documentação de apresentação obrigatória:**

---

<sup>1</sup> Considerando-se como tal o início de funções, previsivelmente, em 1 de janeiro de 2023.

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, devendo constar a identificação completa e endereço de correio eletrónico, para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal e experiência profissional;
- b) Cópia do(s) certificados de habilitações académicas e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição superior estrangeira, para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1 do presente Aviso;

**4.2.** Para além dos documentos indicados no ponto antecedente, os candidatos podem ainda juntar quaisquer documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito e os tendentes a comprovar as condições de preferência constantes do ponto 2 do presente Aviso, nomeadamente:

- a) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores e atuais, contratos de trabalho, etc.)
- b) Comprobativos de possuir conhecimentos básicos da língua inglesa;
- c) Carta de candidatura que deverá conter:
  - i. descrição da motivação para a função a que concorre;
  - ii. referência à disponibilidade para o início de funções.

*De forma a garantir a leitura, todos os documentos devem ser submetidos em formato .pdf (Portable Drive Format).*

**5.** A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos mencionados nas alíneas a) a c) do ponto 4.1, comprovativos dos requisitos mínimos de admissão, implica a exclusão do processo de seleção.

A não apresentação dos documentos comprovativos das condições de preferência elencadas no ponto 2 do presente aviso implica uma pontuação de zero no respetivo critério de avaliação.

**6.** A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos cinco candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário. Os respetivos critérios de apreciação e ponderação avaliação curricular e da eventual entrevista pessoal, incluindo a respetiva fórmula classificativa, consta de ata de critérios de reunião da Comissão de seleção.

**7.** A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

**8.** Comissão de seleção:

Presidente: Raquel Rodrigues Duarte Carvalho, Dirigente Intermédia de 1.º Grau do Serviço Económico-Financeiro do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto (CRSCUP);

1.º Vogal Efetivo: Luciano Areal Gomes da Costa, Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Unidade de Contabilidade do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto (CRSCUP);

2.º Vogal Efetivo: André Paulo Rodrigues Teixeira, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Tesouraria do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto (CRSCUP);

1.º Vogal Suplente: Elsa Sofia Ramos Lopes, Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Unidade de Orçamento e Prestação de Contas do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto (CRSCUP);

2.º Vogal Suplente: Susana Carla Cunha Amorim de Almeida, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Projetos Financiados do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto (CRSCUP).

**9.** Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

**10.** O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

**11.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 22 de novembro de 2022

O Diretor do Centro de Recursos e Serviços Comuns

Dr. João Carlos Ferreira Ribeiro